SÃO PAULO OBRAS
Chefia Gabinete
Avenida São João, 473, 21º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-904
Telefone:

Resolução

# RESOLUÇÃO DE DIRETORIA ## RD N.º PRE-DAF-055/2021	DATA APROVAÇÃO 23/12/2021 SECRETÁRIO DA REUNIÃO

ASSUNTO:

Autorização para abertura de processo licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de licenças de aplicativos do fabricante Autodesk e serviços de apoio ao uso das aplicações Autodesk na implementação da metodologia BIM

I - Relatório/Justificativa:

A Metodologia BIM, em inglês, *Building Information Modeling*, em português, Modelagem da Informação da Construção é um processo de criação e gerenciamento de informações para um recurso construído. Com base em um modelo inteligente e habilitado por uma plataforma na nuvem, a metodologia BIM integra dados estruturados e multidisciplinares para produzir uma representação

digital de um recurso em todo seu ciclo de vida, desde o planejamento e o projeto até a construção e as operações.

A SPOBRAS vem trabalhando para implantação da Metodologia BIM para permitir estudos de concepção de novos projetos de forma mais inovadora e produtiva na elaboração, acompanhamento, revisões e aprovação dos projetos de engenharia, bem como para apoiar o gerenciamento de projetos e da construção dos empreendimentos com coordenação das disciplinas, extração de quantitativos e sequenciamento da construção.

Desta feita, para continuidade da implantação na SPObras da Metodologia BIM, é necessária instauração de processo licitatório com vista à contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de 18 (dezoito) licenças Autodesk - *Architecture Engineering & Construction Collection IC Commercial,* 04 (quatro) Licenças *Build – Unlimited CLOUD Commercial*, assim como os serviços de suporte, em horas de consultoria a serem prestadas pela futura contratada, opcionalmente e sob demanda, durante a vigência do contrato, cujo valor total previsto é de R$ 882.780,00 (Oitocentos e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta reais), por um período de 36 (trinta e seis) meses.

II - Resolução:

A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide:

1) Autorizar a instauração de procedimento licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de 18 (dezoito) licenças Autodesk - *Architecture Engineering & Construction Collection IC Commercial,* 04 (quatro) Licenças *Build – Unlimited CLOUD Commercial*, assim como os serviços de suporte, em horas de consultoria a serem prestadas pela CONTRATADA, opcionalmente e sob demanda, durante a vigência do contrato, cujo valor total previsto é de R$ 882.780,00 (Oitocentos e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta reais), por um período de 36 (trinta e seis) meses;

2) Autorizar a contratação da empresa vencedora do certame;

3) determinar que a Diretoria Administrativa e Financeira e a Superintendência Jurídica adotem as medidas cabíveis para cumprimento da Resolução.

SOLICITANTE SIGLA - DATA GSL-28/10/2021 _____ **VISTO**	PROPONENTE SIGLA - DATA DAF-23/12/2021 _____ **VISTO**	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA **PRD Nº PRE-DAF-055/2021**	RELATOR SIGLA - DATA DAF-23/12/2021 _____ **VISTO**	APROVAÇÃO JURÍDICA SIGLA - DATA **SJU–23/12/2021** _____ **VISTO**

Documento assinado eletronicamente por **Marina Faleira Veloso**, **Secretário(a)**, em 23/12/2021, às 14:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Bispo Oliveira**, **Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 23/12/2021, às 18:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE MENEZES DIAS**, **Gestor(a) Sênior**, em 27/12/2021, às 11:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Geraldo Milani Junior**, **Gerente**, em 03/01/2022, às 12:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **056775006** e o código CRC **E81B80EC**.

Referência: Processo nº 7910.2021/0001204-9 SEI nº 056775006